

**ATA DA 435ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, REALIZADA
EM 22 DE JULHO DE 2024.**

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos,
2 estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará -
3 CEP 60170-320, Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa – Presidente em exercício, na forma do art.
4 53, I, do Regimento Interno do COREN/CE, em razão da vacância do cargo; Dra. Sandra Valesca
5 Vasconcelos Fava- Primeira- Secretária; Dra. Natália Régia Farias da Silva- Primeira- Tesoureira;
6 Sra. Giovanna Silva de Araújo Oliveira- Segunda-Tesoureira; Dr. Alexsandro Batista de Alencar-
7 Conselheiro Efetivo, e Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho - Conselheiro Efetivo.
8 Participarem de forma remota, utilizando o *Google Meet*, os conselheiros efetivos Dra.
9 Isabelita de Luna Batista – Segunda-Secretária, Dr. Cleano Costa Figueredo da Silva e Sr. Wesley
10 Soares Ramos. A Presidente da sessão fez as saudações iniciais, verificando a existência de
11 quórum, dando início a Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.** Recomposição da Diretoria
12 do COREN/CE. A Vice-Presidente informou aos presentes que o Plenário do COREN/CE, em sua
13 434ª Reunião extraordinária, aprovou o pedido de renúncia do Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa
14 Filho, COREN/CE n.º 56145-ENF, tão somente do cargo de Presidente do COREN/CE,
15 permanecendo o mesmo como Conselheiro Efetivo do COREN/CE, triênio 2024/2026. O ato do
16 Plenário foi perfectibilizado pela Decisão COREN/CE n.º 088/2024, datada de 18/07/2024 e
17 publicada no Diário Oficial da União. Diante do exposto, considerando a vacância do cargo de
18 Presidente, na forma do art. 53, I, do Regimento Interno do COREN/CE, compete ao Vice-
19 Presidente assumir a Presidência temporariamente em caso de vacância, nos termos do
20 Código Eleitoral, razão pela qual encontra-se a atual Vice-Presidente como Presidente Interina.
21 Do mais, se faz necessária a recomposição da Diretoria para preenchimento definitivo do
22 cargo de Presidente, nos termos do art. 61, da Resolução COFEN n.º 695/2022. Logo após, a
23 Presidente da sessão deu início ao rito da recomposição, certificando a presença dos
24 conselheiros efetivos, devidamente empossados. A Presidente em exercício informou que o
25 cargo de Diretoria em aberto é tão somente o de Presidente. Facultada a palavra aos presentes

-
- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
 - Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
 - Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

*Autarquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 435ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024.

26 para candidatura ao cargo de Presidente, apenas candidatou-se a vaga a Dra. Natana Cristina
27 Pacheco Sousa, atual vice-presidente. Não havendo mais inscritos, a Presidente da sessão deu
28 início a votação. Aprovado por unanimidade a indicação da Conselheira Dra. Natana Cristina
29 Pacheco Sousa para o cargo de Presidente. Em razão dessa candidatura e, conseqüentemente,
30 da necessidade do preenchimento do cargo de Vice-Presidente, foi facultada a palavra aos
31 presentes para que pudessem candidatar-se. Desta feita, para o cargo de vice-presidente,
32 apenas candidatou-se o conselheiro efetivo Osvaldo Albuquerque Sousa Filho. Não havendo
33 mais manifestação, a Presidente Interina deu início a votação. Aprovado por unanimidade a
34 indicação do Conselheiro Osvaldo Albuquerque Sousa Filho para o cargo de vice-Presidente. A
35 Presidente da sessão informou que os demais cargos da Diretoria permanecem como estão.
36 Às dez horas e trinta minutos foram concluído os trabalhos da recomposição da Diretoria do
37 COREN/CE cujo ato Decisório deverá ser publicado na Imprensa Oficial o mais breve possível,
38 para que tenha os efeitos legais. Assinam a ATA os conselheiros efetivos presentes. E para
39 constar, eu Sandra Valesca Vasconcelos Fava, Primeira-Secretária, lavrei a presente ata, que
40 após lida e aprovada, será assinada por todos os membros participantes.

41

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
PRESIDENTE *AD HOC*
COREN/CE N. 398306-ENF

42

43

44

45

46

SANDRA VALESKA VASCONCELOS FAVA
PRIMEIRA-SECRETÁRIA DO COREN-CE
COREN/CE N. 62437-ENF

47

48

49

50

51

ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM
SEGUNDA-SECRETÁRIA
COREN/CE N. 133140-ENF

52

53

54

-
- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
 - Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
 - Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

*Autarquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 435ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024.

55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89

NATÁLIA RÉGIA FARIAS DA SILVA

PRIMEIRA-TESOUREIRA
COREN/CE N. 591648-AE

GIOVANNA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA

SEGUNDA-TESOUREIRA
COREN/CE N. 225426-AE

OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

CONSELHEIRO EFETIVO
COREN/CE N. 56145-ENF

CLEANO COSTA DE FIGUEREDO SILVA

CONSELHEIRO EFETIVO
COREN/CE N. 400956-ENF

ALEXSANDRO BATISTA DE ALENCAR

CONSELHEIRO EFETIVO
COREN/CE N. 481251-AE

WESLEY SOARES RAMOS

CONSELHEIRO EFETIVO
COREN/CE N. 1217849-TE

-
- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
 - Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
 - Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.